

-----ATA NÚMERO 33/2018-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.**-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dezasseis horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Celina Maria Pereira Alveno, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.-----

---Presente, ainda, o Senhor Paulo Renato Camacho da Silva Lobo, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vereadora Rubina Maria Branco Leal Vargas, do PSD.-----

---Estiveram também presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Sandra Machado, Sandra Silva e Ricardo Alexandre.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – PESSOAL:**-----

----- - **Recrutamento de três Técnicos Superiores (Consultores Jurídicos)**: - Subscrita pela Senhora Vereadora Madalena Nunes,

da Confiança, foi presente a deliberação que abaixo se transcreve:--

---“Considerando que: 1 - Os órgãos ou serviços podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo e por procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio; 2 - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na disposição que se ocupa da gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal (n.º 1 do artigo 4.º), estabelece que o

recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, competindo a este órgão decidir sobre o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 3 – A Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no seu artigo 40.º, n.ºs 1 e 2, dispõe que, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna e que é utilizada sempre que, no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; 4 - No procedimento concursal comum para recrutamento de oito postos de trabalho de Técnico Superior Consultor Jurídico, autorizado por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal do Funchal de 1 de junho de 2017, e aberto pelo aviso n.º 11654/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 190, de 2 de outubro do mesmo ano, a lista de ordenação final, homologada por despacho de 30 de julho de 2018, contém 27 candidatos aprovados, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento interna até 30 de janeiro de 2020, conforme disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; 5 - No seguimento da conclusão do procedimento concursal anteriormente referido já foram recrutados

8 técnicos superiores; 6 - O Departamento Jurídico e de Fiscalização e o Departamento de Economia e Cultura informam que é necessário o recrutamento de três trabalhadores para ocupação de postos de trabalho de Técnico Superior Consultor Jurídico, idênticos aos do procedimento concursal anteriormente referido; 7 - O Mapa de Pessoal do Município do Funchal para 2018, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal na sessão extraordinária de 29 de dezembro 2017, e alterado por deliberações da mesma Assembleia de 3 de julho e 21 de setembro de 2018, contempla três postos de trabalho de Técnico Superior Consultor Jurídico que não se encontram ocupados; 8 - De acordo com o estipulado no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 28 de dezembro de 2017, aprovou nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as Grandes Opções de Plano e Orçamento da Câmara para 2018, tendo as mesmas sido aprovadas na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 31 de janeiro de 2018, contemplando o orçamento na sua classificação económica 02 - 01010404, o montante de um milhão e trezentos mil euros (1.300.000,00 €) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa da Pessoal. 9 - Dando satisfação ao estipulado nos artigos 30.º e 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei

n.º 25/2017, de 30 de maio, a orçamentação e gestão de despesas com pessoal foi alvo de despacho do Senhor Presidente da Câmara em 9 de fevereiro de 2018; 10 - A Divisão de Contabilidade e Finanças do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial atribuí cabimento para estes novos recrutamentos. Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data, venho propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência atribuída no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei 25/2017, de 30 de maio, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, delibere o seguinte: **Autorizar o recrutamento por tempo indeterminado de três técnicos superiores consultores jurídicos para exercerem funções no Departamento Jurídico e de Fiscalização e no Departamento de Economia e Cultura, recorrendo à reserva de recrutamento interna constituída no procedimento concursal comum para a ocupação de oito postos de trabalho**

**de Técnico Superior Consultor Jurídico, aberto por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 190, de 2 de outubro de 2017, cuja lista de ordenação final foi homologada a 30 de julho de 2018”.**-----

--- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, fez o seguinte esclarecimento: “Ocorreu uma série de procedimentos concursais no mês de agosto: jardineiros, pedreiros, motorista de transportes coletivos, canalizadores, técnicos de higiene e segurança, proteção civil, assistentes técnicos. Neste momento, já terminamos a seriação e agora estamos a fazer a triagem. O júri está a validar as listagens dos admitidos e excluídos. Foram cerca de duas mil e oitocentas candidaturas para vinte vagas de assistentes técnicos. Em breve sairão as listas que serão publicitadas no site e afixadas no site da Câmara Municipal. Os excluídos terão dez dias para reclamar. Estamos a trabalhar na abertura da segunda fase dos procedimentos concursais: carpinteiros, eletricitas, mecânicos, engenheiros civis, técnicos de educação física e desporto, psicólogos e geógrafos, sendo que os concursos desta segunda fase deverão abrir no início de outubro e no fim do referido mês talvez consigamos avançar com a terceira fase da abertura de procedimentos concursais.”-----

--- - A este propósito, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, perguntou para quando a contratação do Veterinário?-----

--- - Por sua vez, o Senhor Presidente informou que: “Contratámos uma empresa de recursos humanos para agilizar o trabalho dos

procedimentos concursais. Mas os júris têm que validar tudo”.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou: “Já em novembro tínhamos discutido a aprovação do procedimento concursal do veterinário, e só agora, é que se vai avançar com a abertura do concurso? Porque não avançaram com o procedimento na primeira fase?”-----

--- - Em relação a esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, respondeu: “Deliberámos a abertura em novembro e aguardámos uma fase com menos trabalho, para abirmos o concurso. Ao mesmo tempo que avançámos com a primeira fase das aberturas dos procedimentos concursais, estão a decorrer outros concursos que já tinham sido abertos anteriormente.”-----

--- - O Senhor Presidente interveio para informar que “só conseguimos dar avanço nos procedimentos concursais com a contratação de uma empresa de recursos humanos.”-----

--- - De seguida, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, interveio para questionar: “Qual o valor da prestação de serviços desta empresa de consultoria de recursos humanos? Dos mais de 3 milhões de euros de aumento definidos para recursos humanos no Orçamento 2018, para além dos 400 mil euros para progressões de carreira, qual o valor para novas contratações? No total, qual o número de novas contratações?”-----

--- - Respondendo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, disse: “Não me recordo dos valores exatos. Contudo,

esses valores estão todos nos documentos que foram aprovados em Assembleia Municipal. Também é preciso ter em conta que a totalidade destas pessoas só estará a trabalhar em 2020. Foi necessário abrir estes procedimentos concursais porque as autarquias têm que responder aos desafios que lhes são colocados e temos áreas de competência em que não tínhamos técnicos”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

## **2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

----- - **Empresa Diário de Notícias**: - Foi presente e aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Vereador da Confiança, João Pedro Vieira:-----

---“Considerando que: 1. O Muay Thai é um desporto em franca expansão na Europa e que os resultados dos atletas madeirenses se têm destacado a nível nacional e internacional; 2. Na Madeira tem vindo a crescer a sua prática e pretende-se contribuir para a incrementação desta modalidade desportiva; 3. O Madeira Fighting Championship, que nas 11 edições anteriores realizadas na cidade do Funchal, tem um historial de êxito ao nível competitivo, desportivo e de dinamizador da economia local; 4. Este evento para além de promover a Madeira e o Funchal em particular no exterior, será um ótimo veículo para a promoção das empresas locais, dada a sua visibilidade em diversas plataformas que o grupo Diário de Notícias permite, seja através da imprensa escrita, rádio, redes sociais, no digital e também por imagens de vídeo; 5. O impacto e a relevância económica da realização deste evento para a cidade do



Funchal, nomeadamente no sector do comércio e turismo, são importantes para a dinâmica da cidade; 6. A realização de uma prova desta dimensão necessita de todos os apoios institucionais e privados por forma a se tornar um cartaz da cidade do Funchal e potenciar a sua repercussão internacional; 7. Este apoio destina-se ao apoio logístico do Torneio, bem como para ajudar a pagar os cachets e viagens de atletas; 8. A organização do evento, dados os inúmeros contactos que acarreta, não permitiu que fosse possível apresentar a candidatura ao apoio municipal nos termos definidos no número 1, artigo 7º., do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, no entanto dada a fundamentação supra mencionada, constata-se que se trata de um evento de interesse para o Município do Funchal. 9. A entidade organizadora do evento fica obrigada ao cumprimento de todas as obrigações constantes no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, designadamente a apresentar um relatório que demonstre a aplicação das verbas concedidas, assim como a publicitar o apoio ora concedido através da inclusão do logótipo ou brasão do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de comunicação social; 10. A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 5975/2018. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que

esta Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d) do artigo 4º., nº. 2, do artigo 7º., e nº. 3, do artigo 10º., do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal, o apoio financeiro de € 1.450 ao projeto denominado 12ª Edição do madeira Fighting Championship, da Empresa Diário de Notícias”.

--- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, sugeriu que “seria mais proveitoso para a Câmara Municipal apoiar diretamente o evento em vez de apoiar o Diário de Notícias, para que este apoie a atividade. Esta situação permite que o Diário de Notícias cumpra com o nosso chapéu, porque apoia atividades com o dinheiro da Câmara Municipal.”

--- - Intervindo, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, respondeu da seguinte forma: “Este pedido de apoio efetuado nestes moldes tem a ver com a dinâmica das próprias associações e seus parceiros. Neste caso é através do Diário, mas também já foi através das associações. Os procedimentos que adotámos permitiu que diminuíssem as candidaturas espontâneas. Todos os clubes e associações foram informados de que deveriam apresentar as suas candidaturas até 31 de agosto de forma a planearmos melhor os nossos apoios, bem como para ultrapassarmos eventuais obstáculos que surjam”.

--- - A Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, interveio, referindo: “Reconhecemos a importância do apoio às associações. No entanto,

para efeitos de aprovação deste apoio só temos aqui a proposta de deliberação. Não temos como anexo à proposta o pedido de apoio do Diário de Notícias. Na proposta de deliberação menciona-se que o Diário patrocina o evento e de seguida refere-se que o Diário pede apoio à Câmara Municipal para o patrocinar. No meu entender, a associação devia pedir o apoio que necessita diretamente à Câmara e não usar um intermediário. Neste caso, o Diário de Notícias vai patrocinar um evento com o apoio da Câmara Municipal do Funchal.”-----

--- - O Senhor Presidente esclareceu o seguinte: “O apoio que será atribuído de € 1.450 e servirá para dar uma ajuda no apoio logístico do Torneio, bem como para ajudar a pagar os cachets e viagens de atletas. O Diário de Notícias de certeza que terá um conjunto de despesas superiores com este evento.”-----

--- - Após discussão sobre vários outros eventos realizados na cidade, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, sugeriu que houvesse uma monitorização da visibilidade e do alcance de todos os eventos apoiados pela Autarquia, desportivos ou não, uma vez que envolvem dinheiros públicos. Perguntou pelos relatórios dos eventos já ocorridos e apoiados pelo município do Funchal em 2018.-----

--- - Usando, de novo, da palavra, o Senhor Presidente informou: “Há obrigatoriamente uma monitorização de todas as atividades que são apoiadas. Caso contrário, no ano seguinte, não voltamos a apoiar essas atividades. Neste momento, as associações estão a

entregar os relatórios de atividades, que são condição para aprovação de apoios no ano subsequente.”-----

--- - Pedindo a palavra, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, acrescentou: “O trabalho da Divisão de Desporto tem sido incansável, no sentido de controlar todos os apoios que atribuímos. Há muito cuidado para fazermos uma boa gestão de tudo o que é nosso. A experiência que temos no apoio às associações tem sido positiva”.-----

--- - Interveio o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionando se os relatórios entregues pelas associações poderiam ser disponibilizados, ao que o Senhor Vereador da Confiança, João Pedro Vieira, respondeu afirmativamente.-----

--- - O Senhor Presidente finalizou, acrescentando: “Somos cuidadosos e rigorosos na aplicação do dinheiro.”-----

**3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO:**-----

----- - **Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação em obras de habitação social e participação do Município em obras cofinanciadas – Anulação de Procedimento – Ratificação de despacho:** - Em presença do

respetivo processo e considerando o despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e um do corrente mês, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a anulação do procedimento em epígrafe, proposto pelo respetivo júri

atendendo ao volume de retificações, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto no artigo cento e sessenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do mesmo.-----

--- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que: “Na taxa fixa há um período de utilização. Os bancos solicitaram um cronograma de forma a fixar a taxa. O júri do concurso face à dificuldade da banca em apresentar uma proposta nos moldes em que o concurso foi lançado, entendeu que seria importante estabelecer um escalão com um cronograma. Assim, a banca e todas as entidades podem apresentar uma proposta em igualdade de circunstâncias sem possibilidade de interpretações dúbias na aplicação da taxa. Anulámos por isso o procedimento anterior e lançámos um outro, em adenda.”-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu: “Disse ratificação, mas o que está em ata é a anulação e aprovação de um novo procedimento.”-----

--- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu: “O que vamos fazer é ratificar a anulação, aliás como já fizemos noutros concursos públicos. Para os bancos se protegerem, nos moldes em que estava definido o concurso, teriam que aplicar uma taxa fixa superior. Desta forma, a taxa será inferior. Se podemos poupar mais, devemos fazê-lo.”-----

--- - Tomando novamente a palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, replicou: “Tudo o que defender os interesses da Autarquia e dos Funchalenses terá o nosso apoio e também defenderemos. Neste caso, surpreendeu-me a quantidade de pedidos de esclarecimentos, de todas as entidades e todos diferentes, dando indicação que o procedimento pode não sido claro para as instituições bancárias. Agradeço todas as suas explicações sobre o passado e a acusação de supostos resgates que foram sempre voluntários e, já que fala no passado, relembro que o financiamento que contrataram em 2016 de 10 milhões de euros teve o pior spread desde 1999 e isso diz muito sobre a vossa capacidade de negociação e de condução de um novo financiamento.”-----

--- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu: “A colocação de questões é normal. Fala de spread e eu falo em taxa conjunta. A taxa conjunta foi muito melhor do que muitos dos créditos que nós tínhamos e fico satisfeito que tenha tido o cuidado de analisar o spread.”-----

#### **4 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – Isenção de Taxas: -**

Perante o pedido da Associação “Orfeão Madeirense” (proc.º 42059/18), solicitando a cedência do Teatro Municipal Baltazar Dias, com isenção de taxas municipais, no dia dois de novembro p.f., tendo em vista a realização de um concerto comemorativo do seu 99º aniversário, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na informação da Divisão Jurídica (refª

402/DJF/DJ/2018).-----

**5 – URBANISMO:**-----

-----**5.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana**

**(ARU):** - Em face do requerimento de João Francisco Fernandes Correia e outros (proc.º 19477/2017), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução da obra de reabilitação do prédio situado à Levada dos Moinhos, Porta doze, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (refª 405/DJF/DJ/2018).-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, perguntou se tinham sido quantificados os benefícios fiscais concedidos nesta isenção, como já referido anteriormente ao Senhor Vereador Bruno Martins noutra processo similar, de forma a poder aferir o esforço financeiro desta autarquia em prol da reabilitação urbana.-----

-- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, a este propósito, disse não ter sentido reproduzir documentação e mapas próprios, sobrecarregando os serviços.-----

--- - O Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, explicou: “Não solicito nenhum relatório, é uma simples quantificação dos valores em questão. Este mapeamento é do interesse de todos nesta Câmara e destina-se a que possamos ter uma ideia do esforço que tem sido feito.”-----

--- - Por sua vez, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia,

interveio para informar que “a CADA pronunciou-se dando parecer que a Câmara Municipal não tem a obrigação de produzir relatórios.”-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, alertou: “Pedimos o relatório de atividades do Gabinete da Cidade e passados 9 meses nada nos foi entregue. Se o Gabinete da Cidade funcionou, tem um relatório de atividades. Portanto, o que custa apresentar esse relatório?”-----

--- - Respondendo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu: “Foi feita uma exposição com todo o trabalho efetuado pelo Gabinete da Cidade. Existe um site do referido Gabinete com os dados e houve igualmente uma apresentação pública do trabalho realizado.”-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º. do Regimento das Reuniões da CMF)**. -----

**6 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO:**-----

----- - **Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação em obras de habitação social e participação do Município em obras cofinanciadas – Abertura de**

**Procedimento**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, autorizar a abertura do procedimento para a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para aplicação em obras de habitação social e participação do Município em obras cofinanciadas, no montante de € 7.569,990 (sete milhões,



quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa euros), bem como nomear o júri constituído pelos seguintes técnicos: *Efetivos*: Leonel Fernandes de Mendonça; Ricardina Ângela Capontes de Sousa e Francisco Miguel Teixeira Félix Sousa; *Suplentes* – Maribell Rodrigues Freitas e António Pereira Neto.-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou: “Considerando que parte deste financiamento é para requalificação de habitação social, existe mapeamento das necessidades e previsão de procedimentos similares no futuro? Devemos antecipar as necessidades para que haja uma correta negociação no mercado e respetivo financiamento.”-----

--- - Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente disse que era expetável e que estaria a ser planeado faseadamente.-----

#### **7 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Recomendação do CDS/PP, intitulada “Reforço das carreiras da Horários do Funchal (HF) para as denominadas Zonas Altas da Cidade”**: - Foi apresentada pelo CDS/PP, a Proposta de Recomendação mencionada em título, do seguinte teor:-----

---“A mobilidade é um dos fatores com maior significado na coesão territorial e um dos indicadores que melhor simbolizam a qualidade de vida e dos serviços que são oferecidos a residentes e visitantes. A rede de transportes públicos do Funchal é servida pela empresa do setor público empresarial da Região “Horários do

Funchal”. A empresa tem procurado responder ao longo da sua existência as necessidades de deslocação e mobilidade das pessoas, mas nem sempre o tem feito com o grau de procura. A mobilidade dos cidadãos não é estática e por isso o reajustamento periódico de algumas carreiras surge como inevitável para servir novos públicos e novos moradores em deslocação. As populações das denominadas Zonas Altas do Funchal tiveram sempre alguma dificuldade em sensibilizar os responsáveis políticos e da HF para as suas reais necessidades, muito embora se reconheça uma significativa melhoria da oferta de transportes disponibilizada pela empresa. Mas existem ainda situações que precisam de ajustamento e sobretudo de um reforço das carreiras, em minibus ou carrinhas de nove lugares, considerando a necessidade da população-alvo que se desloca para o trabalho, em particular aos sábados e domingos. Um desses casos é a Carreira 93 – Galeão/São Roque. Ao sábado a última carreira é às 15h20 e aos domingos às 14h20, deixando sem alternativa quem trabalha. Face a este constrangimento, o Vereador do CDS/PP na Câmara Municipal, recomenda ao Município que se sente à mesa com a administração da HF e negocie uma solução partilhada para que estas populações sejam servidas de mais e melhores transportes públicos.”-----

--- - O Senhor Presidente, intervindo, esclareceu: “No que diz respeito a esta carreira assim com a outras mais, são sempre alvo de reuniões de trabalho, entre o Senhor Vereador Bruno Martins, a

Divisão de Trânsito e Mobilidade e a Horários do Funchal. Muitas vezes, somos os intermediários dos munícipes e concordamos com a sua recomendação. Vamos oficializar os Horários do Funchal e nas próximas reuniões iremos manifestar estas necessidades, sabendo, no entanto, que a decisão é sempre daquela empresa de transportes públicos”.

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, opinou: “Temos que trabalhar em parceria.”

--- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, disse: “O PSD reconhece a importância desta carreira nesta zona da cidade, mas também sei que, por vezes, aumentar o número de carreiras, não tem retorno em termo de investimento da Horários do Funchal. Mas este não é um problema exclusivo desta carreira, mas de muitas das carreiras das Zonas Altas. É óbvio que reconhecemos que alguma coisa deve ser feita, mas não sei, até onde se pode fazer mais.”

--- - O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, intervindo, disse: “Se calhar não poderemos mesmo fazer mais.”

--- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Presidente acrescentou: “A Horários do Funchal é uma empresa de serviço público. Santo António, São Roque e São Gonçalo são as freguesias com mais problemas em termos de transporte coletivo público. É natural que as pessoas queiram maior número de frequências e autocarros até à porta. Para nós, enquanto cidade, quanto mais utilizarmos os transportes coletivos públicos melhor. É preciso ter em conta não

só a questão do número de pessoas.”-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, por sua vez, alegou: “Uma boa maneira de promovermos a utilização dos transportes públicos é através da diminuição de estacionamento. Se houver muita disponibilidade de estacionamento, fica fácil trazer carros para o Funchal e as pessoas deixarão de usar os transportes coletivos públicos.”-----

--- - O Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, acrescentou: “É preciso beneficiar as populações, mas autocarros a circular com uma taxa de ocupação inferior a 10%, obriga a analisar bem a situação por questões de sustentabilidade e o alcance ou o percurso da carreira. Não será uma solução fácil ou imediata”-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, proponente da proposta, expôs: “O transporte público é quase um bem de primeira necessidade. Nunca haverá retorno. É um bem como a eletricidade e a água. Mesmo que seja apenas para três ou quatro pessoas, os autocarros têm que chegar as mesmas e nestes casos aqui em causa, falo em locais onde vivem centenas de pessoas. Pelo que, o que estou a sugerir é um minibus ou uma carrinha. Um custo partilhado entre o Município e a Horários do Funchal.”-----

---Prosseguindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, informou que esta seria a última reunião em que estaria presente, este ano, uma vez que pretendia suspender o mandato na Câmara

Municipal porque quer preparar, na qualidade de líder do seu partido na Madeira, os três atos eleitorais do próximo ano.-----

---Referiu depois: “Vou suspender o mandato. Foi uma honra exercer as funções de Vereador e uma honra ver como seguiram os trabalhos. Apesar de algumas diferenças, fico com a ideia clara que cada um de nós procura o melhor para o Funchal independentemente das nossas convicções. A partir da próxima reunião serei substituído por Luís Miguel Rosa.”-----

--- - O Senhor Presidente, a este propósito, referiu o seguinte: “A decisão de suspender só a si lhe diz respeito. Agradeço a sua postura e o seu trabalho enquanto Vereador.”-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:-----

--- - João Figueira Faria – pedido de execução de obras de estabilidade de um muro de suporte na Levada do Pico do Cardo de Dentro, freguesia de Santo António (proc.º 45945/2016);-----

---Em relação a esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu: “Acho lamentável que uma empresa com a responsabilidade social que deve ter a Tecnovia, use de alguns expedientes dilatórios para evitar fazer a construção de algo que é da sua responsabilidade. Mandaram-nos um ofício, a questionar qual era o muro. Qual era a localização e o motivo de

reconstrução? Respondemos, no início deste mês, enviando a localização do muro a ser reparado na Levada do Pico do Cardo. A Tecnovia é uma empresa de construção, que têm meios próprios para reconstruir aquilo com o seu pessoal e acho lamentável estarem a usar expedientes, fazerem-se de desentendidos ao perguntar qual é o muro quando eles sabem *a priori* qual é. Esperamos que isto seja resolvido rapidamente e tem toda a razão em estar preocupado. Há uma responsabilidade clara e inequívoca por parte do proprietário do terreno que provocou a queda do muro de reconstruí-lo. A Câmara tem toda a autoridade para obrigar a Tecnovia a fazê-lo e estes não podem alegar que não têm recursos financeiros ou materiais para executar a reconstrução, pois são eles que fazem aquele tipo de obras, achando que isto já podia ter sido resolvido se houvesse boa-fé. Espero que isto seja resolvido agora, ou seja, este mês. Como eu lhe disse, oficiamos novamente ao Administrador da Tecnovia, no sentido de proceder rapidamente à reconstrução do muro. O compromisso que fica é que não vamos deixar isto cair no esquecimento, tendo aquela empresa o dever de assumir as suas responsabilidades. Eu compreendo a sua preocupação e vamos ter isso em atenção, e esperamos que não seja por tudo isto que a sua saúde fique mais fragilizada. Vamos tentar resolver este caso com a maior celeridade possível”.-----

--- - Carlos Alberto Fernandes Carreira – pedido de alargamento da Vereda do Granel, freguesia de Santo António (proc.º 20567/2015).

---Sobre este assunto usou da palavra uma munícipe (Tatiana), em

representação do inscrito e de toda a população, referindo: “A população que aqui reside é bastante envelhecida ou para lá caminha, além das dificuldades de mobilidade que são também difíceis com a agravante de que se houver necessidade de solicitarmos uma ambulância os próprios bombeiros recusam-se em transportar uma maca. Era de ter em consideração o alargamento desta vereda, que faz ligação com o Caminho do Trapiche e o da Barreira.”-----

---Em relação a esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou: “Esta munícipe já falou comigo em 2015 e, nessa altura, fez-me duas solicitações, ou seja: alargamento da vereda e saneamento básico. Quero referir que a rede de saneamento básico já está executada, estando a sair para o Caminho do Trapiche. A parte a jusante da Vereda do Granel ficará ligada com a conclusão das obras na nova acessibilidade do Boliquireime. Neste momento, a Vereda do Granel não se encontra nos projetos ou nas infraestruturas viárias que serão incluídas no próximo Orçamento. Na altura explicamos também a razão, pois existem um conjunto de outras solicitações nas Zonas Altas, que neste momento, em termos de prioridade são mais prioritárias porque servem um maior número de moradias, nomeadamente as obras que estamos a executar agora. Percebo que tenham essas aspirações, mas eu tenho de ser honesto consigo, e nós neste momento, não temos disponibilidade nem projeto para a zona. Estamos aqui, dentro dos recursos que temos, a tentar identificar

um conjunto de acessibilidades que necessitam de ser implementadas. E já expliquei em situações anteriores, que o que nós fizemos foi: primeiro, saber quantos agregados familiares que a nova acessibilidade iria beneficiar. Quanto maior o número de agregados beneficiar, maior será a prioridade de fazer essa estrada. Segunda situação: a estrada que maior número de proprietários no terreno e nas imediações aceita ceder os terrenos à Câmara, sem necessidade de expropriações para se poder fazer a infraestrutura. Por exemplo, os moradores do Boliqueime, logo abaixo, todos eles cederam gratuitamente todo o terreno para a estrada. Foi uma estrada que se conseguiu colocar em termos de projeto, de orçamento e lançamento da obra em cerca de seis meses. Já do outro lado, a Entrada 68, em princípio toda a gente se comprometeu em ceder os terrenos, demorou cerca de dois anos para o início da obra porque foi um processo de expropriação, aliás primeiro foi de aquisição. E com isto, quero mostrar a forma como priorizamos as obras. Em relação ao terceiro ponto: evitamos sempre demolir património edificado, esteja ele legalizado ou em vias de legalização e na Vereda do Garnel, logo à entrada, existe uma edificação.”-----

--- - Carlos Alberto Fernandes Carreira – pedido de alargamento da Vereda do Camacho – Caminho do Trapiche de Cima, freguesia de Santo António;-----

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu: “Quando terminarmos o levantamento



topográfico e os projetos das onze estradas que estamos neste momento a executar no concelho do Funchal, a Vereda do Camacho será uma das que será objeto de levantamento topográfico e projeto. Quero informar ainda que quando lá nos deslocamos, há cerca de dois anos, havia um proprietário que dizia, no início, não deixar passar de modo algum ali a estrada. Segundo o morador que esteve cá na anterior reunião de Câmara, esse munícipe já teria mudado de ideias, aceitando que se executasse a estrada por ali, que seria mais fácil e mais plano. Se assim for, temos uma possibilidade mais facilitada do que fazer pela Barreira. O que tinha sido combinado seria o alargamento da vereda, chegando sensivelmente uns 100 metros para dentro virava para cima, subia e seria na parte traseira da casa desse senhor, que já esteve presente em reunião anterior, que ia ficar um largo, o que chamamos uma “raquete de inversão e marcha” e onde normalmente também colocamos alguns ecopontos. Era isso que tínhamos combinado e é isso que far-se-á em termos de projeto assim que tenhamos esses concluídos.”-----

--- - António Augusto Morais Carneiro – exposição sobre a existência de animais errantes no Jardim do Almirante Reis e artérias limítrofes;-----

---A Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou: “Acompanhamos o caso desde que efetuou a reclamação, mas ainda não conseguimos apanhar o cão nem o identificar. Vamos acompanhar a situação e reportar à nossa veterinária e averiguar

as queixar junto da PSP e GNR e coordenar esforços com estas entidades.”-----

---Por sua vez, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, acrescentou: “A nossa veterinária irá analisar, dentro da nossa esfera de atuação, se o animal constitui perigo de saúde pública. Se o cão tiver um tutor que não esteja devidamente registado e se for um perigo para a saúde pública será recolhido. O Município não devolve cães à rua sem um responsável identificado e sem proceder à sua esterilização.”-----

--- - Maria Ângela Francisco – assunto relacionado com a transferência de habitação (inquilina nos Viveiros) (proc.º. 1932/2017);-----

---Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu o seguinte: “Já falámos quando não tinha casa e quando surgiu uma e como sabe na habitação social não podemos escolher. Temos o seu pedido anotado para quando houver possibilidade, mas isso é uma variante. O que é importante é possuir uma moradia com condições o que antes não acontecia. A Câmara não tem casa livre na zona onde a munícipe gostaria de residir, ou seja mais próximo do centro da cidade, ficando, no entanto, em lista das trocas.”-----

--- - Cecília de Jesus Freitas Mateus Ferreira – assunto referente ao projeto de licenciamento de um Lar de Idosos na Travessa do Ribeiro dos Alecrins, número onze – Edifício Quitéria Park IV-Bloco C - Fração BJ, freguesia de Santo António, nomeadamente o ruído

proveniente da máquina de lavar (industrial), bem como a pintura do prédio e os estacionamento colocados por baixo das varandas (sub-proc°. 2016000394);-----

---Em relação a este assunto, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, esclareceu: “Um dos nossos fiscais já efetuou deslocação à moradia da reclamante. Quero informar que cumprimos com tudo o que estava ao nosso alcance, oficiando à Direção do Lar bem como à entidade reguladora dos Lares, mas existe uma questão que nos ultrapassa, ou seja, o condomínio autorizou o funcionamento do Lar e da Creche. Podemos oficial novamente à entidade que gere aquele local, para sensibilizar para a questão do ruído e fazer uma nova avaliação. Estamos a fazer tudo o que nos compete e o que está ao nosso alcance. Reconheço que é um incómodo, mas ultrapassa as nossas competências. Do ponto de vista da fiscalização podemos verificar a questão do ruído.”-----

---Por sua vez, e sobre os estacionamento, o Senhor Presidente, informou que mandaria analisar a situação.-----

--- - Cátia Isabel Rodrigues Faria – pedido de habitação social (proc°. 1117/2010) (não compareceu);-----

--- - Virgílio Gregório de Andrade – reclamação contra a existência de lixo, matagal e roedores, num terreno ao Caminho do Lombo dos Aguiares, junto ao número trinta e dois, freguesia de Santo António (proc°. FNC-2385070-18);-----

---Relativamente a esta situação, o Senhor Vereador João Pedro

Vieira, da Confiança, disse: “Tem toda a razão sobre a necessidade de limpeza dos terrenos. Depois da sua reclamação os nossos serviços confirmaram tudo o que foi exposto. Vamos oficializar ao proprietário do terreno e se o mesmo não acatar o que lhe foi determinado avançaremos com contraordenação e participação ao Ministério Público. Quero referir que no caso do proprietário não efetuar a limpeza e se a situação colocar em perigo as casas ao redor, a Autarquia substituir-se-á nessa limpeza, debitando os custos desse serviço ao proprietário”.-----

--- - Fernando Barradas Rodrigues – reclamação contra o ruído proveniente do canil (Hotel) de cães, situado à Rua do Lazareto, freguesia de São Gonçalo (não compareceu);-----

--- - Paula Marina Rodrigues Henriques – reclamação contra o ruído proveniente do “Dogtel” (canil), situado à Rua do Lazareto, número duzentos e setenta e sete, freguesia de São Gonçalo (subproc.º. 201800025213) (não compareceu);-----

--- - Marco Paulo Santos Cabral – exposição sobre o mau funcionamento de esgotos e águas pluviais (não compareceu);-----

--- - José Raul Catanho da Silva – exposição sobre as obras de alteração de um armazém agrícola, situado ao Caminho do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (proc.º 17140/2016);---

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou: “Foi remetido um mandato de notificação, com conhecimento do Senhor Catanho, para o Senhor João Paulo Mota Barreiro, com a intenção da Câmara em terminar a posse

administrativa para uma possível execução de demolição. Depois foi necessário enviar para os Departamentos Jurídico e de Infraestruturas. O Departamento Jurídico pronunciou-se, no sentido de dar seguimento à proposta de despacho que foi enviado pelo Senhor Vereador para o Senhor Catanho e orçamentar as obras previstas com a demolição do armazém para uma área de 50 m2. Posteriormente, o processo prosseguiu para cabimento orçamental, o que foi feito, e recentemente, temos uma estimativa de custo conforme solicitado, voltando para o Departamento de Ordenamento do Território para oficiar desta conclusão. Brevemente chegará o ofício ao Senhor Catanho, com os valores previstos para esta demolição. Concluindo, refiro que vamos oficiar determinando a demolição”.

--- - Danilo Emanuel Moniz Caldeira – assunto relacionado com obras executadas no prédio situado à Rua do Lombo da Boa Vista, número trinta e três, segundo andar, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º. 611872017);

---O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou: “A fiscalização camarária deslocou-se ao local mas não conseguiu entrar pelas razões que tem conhecimento. Foi marcada vistoria para o dia 26 de outubro, tendo a Câmara já notificado, várias vezes, o munícipe Gregório. Estamos a fazer todos os possíveis, tendo em conta os recursos que temos mas atuaremos o mais rápido possível.”

--- - Ana Paula Andrade Rodrigues Sousa, representada pelo

marido – pedido de atribuição de um T2 em vez de um T1, no Bairro da Penha de França, atendendo a que habita na moradia um filho com trinta anos (proc.º. 290/2002);-----

---Em relação a este caso, o Senhor Presidente, referiu: “Há quem pense que a habitação social é para toda a vida, mas isso não sucede. Havendo uma melhoria das condições de vida, as pessoas devem dar lugar a quem realmente precisa. Quando os serviços requerem informações sobre o agregado familiar é porque isso influencia o direito a habitação social e a permanência na mesma.”-----

---Por sua vez, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu: “A habitação social tem regras muito próprias, por isso todos os anos, as pessoas procedem à entrega das suas declarações de IRS, sendo a gestão feita por técnicos. Tentamos sempre manter as pessoas na mesma zona e a gestão terá de ser feita de acordo com a lei. Não podemos colocar um casal, num T2 ou T3. Fizemos um levantamento da Penha de França muito antes de começarmos a fazer a habitação nos Viveiros. Quero referir que, segundo informação de alguns vizinhos e familiares, o seu filho não reside na habitação social, apesar da sua morada fiscal ser nessa zona. Por isso foi-lhes proposto um T1 porque são um casal. De acordo com os rendimentos do agregado familiar, se o seu filho reside na moradia todos os dias, como residência permanente, a renda também terá isso em consideração. Estamos a verificar caso a caso. A gestão social é feita por nós e

nos Viveiros não há T1's nem T0's."-----

---O Senhor Presidente usou de novo da palavra, para informar: “O Bairro dos Viveiros foi construído para os moradores do Bairro de Penha de França, mas há exceções. Não vamos colocar 6 pessoas num T0 como também não vamos fazer o inverso. Temos que adequar as situações. A realidade é dinâmica. Terá que haver ajustes, tendo em conta o que é mais justo em termos da disponibilidade da habitação que possuímos. Comprovadamente o processo não está fechado. Havendo provas de que o vosso filho vive convosco, então os Serviços vão avaliar. Há pessoas que vivem em condições que não são dignas e nós temos que analisar todas as situações.”-----

--- - Américo de Aguiar Gonçalves – exposição sobre infiltrações de água na moradia situada à Rua dois da Quinta Josefina, Bloco doze, primeiro esquerdo, freguesia de Santo António (proc.º 558/2018);-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, sobre este assunto referiu: “Já se percebeu que as obras que foram feitas não resolveram o problema. Acontece que, neste momento, está a decorrer o concurso para as obras para se poder efetuar intervenções nos diversos apartamentos. Esta é uma das obras que está na lista das reparações a executar, mas só quando o concurso estiver terminado e já tivermos escolhido qual é a empresa vencedora, é que podemos avançar. Houve alguns problemas com o concurso e só agora é que está na sua fase final. A Câmara

também tem interesse em resolver esta situação atendendo a que mesmo que o munícipe futuramente deixe de a habitar, a Autarquia ficará com um apartamento danificado e sem condições. Relativamente à questão da droga vamos contactar a PSP no sentido de ser efetuadas um maior número de rondas nessa zona.”-

--- - José Ramos de Freitas – reclamação contra a existência de detritos provenientes de esgotos a céu aberto, à Ribeira de Santo António; ruído no Nicó’s Burguer, após as duas horas da manhã, com corridas de motos e lixo proveniente da sucata da Soares da Costa (proc.º 45843/2012;-----

---Em relação a este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu: “É preciso perceber a existência de esgotos a céu aberto, sendo que os mesmos são ilegais. São esgotos a céu aberto de instalações, de casas ou de prédios. A primeira reclamação que tenho, relativamente a esta situação, à então Vice-Presidência do Governo, na altura com a tutela das obras públicas, foi assinada pelo Senhor Vereador Henrique Costa Neves em 2012, que referia o seguinte: «enviamos uma reclamação efetuada nesta Autarquia pelo Senhor José Ramos de Freitas, devido à demolição de uma fossa séptica destruída, segundo informação prestada pelos moradores, aquando da construção da muralha de proteção da ribeira, obra efetuada pela Secretaria Regional do Equipamento Social, pelo que solicitamos a vossa atenção para a resolução do problema.» Ora, isto está aqui no ofício que foi enviada a 16 de novembro de 2012 para o Equipamento Social, para resolver um



problema que é o mesmo que o munícipe reporta agora. A 18 de novembro de 2016, há quase 2 anos, assinei um ofício, para o então titular da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares Europeus, solicitando que resolvesse aquela situação porque a fosse sética que tinha sido destruída, aquando da construção do muro da ribeira, como foi reportado em 2012, ainda não se tinha tido uma resolução. Ainda no decorrer de maio passado, foi enviado um novo ofício. A 7 de Maio de 2018, enviei outro ofício, agora já endereçado à Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com outro titular da pasta, a dar conta de todos os ofícios que tinham sido enviados anteriormente e que o problema persistia. Diz que o anterior Presidente da Câmara, Miguel Albuquerque, dizia que isto era um problema do Governo, porque era uma obra daquele. Devo dizer que concordo com esse Presidente da Câmara que na altura o afirmou. Foi uma obra do Governo, um problema do Governo e é o Governo terá que resolver. Temos já feito várias reclamações junto do Governo para poder, nem que seja utilizando a caução, eventualmente se existir da obra que foi feita, se não existir, com certeza que foi feita. Vamos voltar a solicitar ao Governo Regional que faça a intervenção ou pelo menos nos dê uma resposta, porque nenhum destes ofícios mereceu por parte das respetivas Secretarias uma resposta formal à CMF e acho que é de boa cordialidade institucional que houvesse uma resposta. Em relação à segunda questão que falou do bar, aquilo que temos feito, inclusive noutras situações, é quando há

um acumulado de reclamações, propor uma redução do horário do bar numa hora ou duas, isso tem acontecido noutras circunstâncias, mas para isso o Vereador João Pedro poderá dar até outras informações muito mais pormenorizadas. Finalmente, na questão Soares da Costa, teremos que solicitar à fiscalização, para ver no local se aquilo representa de alguma forma um perigo para a segurança de pessoas e bens ou representa focos de insalubridade, porque as pessoas, estando no seu terreno, podem ir lá acomodar também o material que entenderem desde que esteja devidamente salvaguardado, não provocando riscos para pessoas e bens e nem seja focos de insalubridade. As pessoas têm o seu direito privado de guardarem o que quiserem, desde que cumpram estas 2 premissas. Portanto, sobre essa matéria também iremos efetuar uma fiscalização e depois verificarmos se há necessidade de uma intervenção da Câmara.”-----

--- - Carlos Alberto Fernandes Carreira – reclamação contra os estabelecimentos “Padaria Mansão do Pão” e “Aromas Caseiros”, situados ao Caminho do Amparo, número cento e trinta e oito, Edifício Várzea Park, freguesia de São Martinho (sub-proc.º 2008000312).-----

---Sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que já fora oficiado a estes dois estabelecimentos. Referiu ainda: “A mais recente notificação foi esta semana, ou seja, um mandato de notificação de que terá o prazo de 30 dias para juntar documentos em falta, sendo

igualmente notificada para a cessação do ruído. Esperamos a reposição desta situação, sem mais delongas.”-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezanove horas e vinte minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 488/2018, afixada nos locais de estilo.